



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PODER LEGISLATIVO DE JÓIA**  
"Terra das Nascentes"

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO E INFRAESTRUTURA.

Parecer nº 4/2024/COFTI.

Matéria: Projeto de Lei nº 4.728/2024.

Autor: Prefeito de Jóia.

Relator: Vanderlei de Oliveira do Amaral.

Parecer: FAVORÁVEL– Ata nº 1/2024/ COFTI

**Relatório:**

O presente Projeto de Lei n.º 4.728/2024, tem a seguinte Ementa: **Altera o Art.4º da Lei Municipal nº 2.676, de 05 de abril de 2011, que dispõe sobre a concessão de auxílio alimentação de servidores da Câmara Municipal de Vereadores de Jóia e dá outras providências, de autoria da Mesa Diretora.** O mesmo foi apresentado em Plenário e encaminhado a esta Comissão na Pauta da Sessão Legislativa Extraordinária do dia 16 de janeiro de 2024.

Acompanha o Projeto, as seguintes documentações:

- ✚ Estimativa de Impacto Orçamentário e Financeiro – Número da Ordem: 0002/2024;
- ✚ Ata da Mesa Diretora nº 3/2024.
- ✚ Comprovantes de publicação;
- ✚ Ata nº 1/2024/CJRFDS e Ata nº 1/2024/COFTI

**Parecer**

O Relator opinou por **parecer favorável**, sendo acompanhado pelos demais integrantes.

**Conclusão:**

Por **Parecer Favorável**.

Plenário Jovêncio José Pedroso, em 17 de janeiro de 2024.

Ver. Vanderlei de Oliveira do Amaral

Relator da COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO E INFRAESTRUTURA

Ver<sup>a</sup> Rosa Maria Dezordi Lassen

Presidente da COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO E INFRAESTRUTURA

Ver. LUIS CARLOS SOUZA – NEGO DA GAITA

Vice-Presidente da COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO E INFRAESTRUTURA

LIDO EM PLENÁRIO

Sessão 221112024

Presidente

Secretário